



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.392, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Proj. de Lei nº 047/2009 - Autoria Vereador José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre denominação de Rua Pedro Santilli à Rua Projetada 11, localizada no Loteamento Park Residencial Colinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 11, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Pedro Santilli"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Maio de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração em 12.05.2010